

Portaria nº. 602

Caracarái-RR, 27 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico em Enfermagem do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis-RR, no dia 25 de agosto de 2015, conforme especificado abaixo:

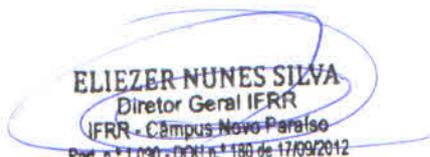
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM
<b>LEANDRO PEREIRA LOPES</b> (TAE) (SIAPE: 1908610)	Acompanhar discente Renildo Ribeiro Rabelo, em emergência hospitalar.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 27 de agosto de 2015.

  
**ELIEZER NUNES SILVA**  
Diretor Geral IFRR  
IFRR - Câmpus Novo Paraíso  
Port. n.º 1.090 - DOU n.º 180 de 17/09/2012